CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00094 / 99

ABERTURA: 23/02/99 HORA: 09:57

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 11/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Rua JULIA DE SANTIS SEGUR, via publica conhecida por Rua 09 (nove),lo calizada no loteamento Nucleo Residencial D.Henedina Rodrigues Cortez).

AUTORES: LUIZ FRANCISCO VILLACA

Para arquivo com 16 (dezesseis) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 11 /99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JÚLIA DE SANTIS SEGUR, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 09 (nove), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃ PRESTANTE* ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
23 de fevereiro de 1999 - *237º da Fundação*

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
Vereador - PFL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DADOS BIOGRÁFICOS.

A Homenageada, Senhora **JÚLIA DE SANTIS SEGUR**, era moradora do Bairro da Santa Terezinha, há mais de cinquenta anos.

Nascida em 1926, era natural desta Cidade de Bragança Paulista, sendo que durante vários anos de sua vida foi tecelã, trabalhando na Companhia Santa Basilissa, de 20 de janeiro de 1942 à 28 de fevereiro de 1955.

A par de suas atividades profissionais, a homenageada foi pessoa muito querida pela comunidade local, já era responsável pela Igreja de São José e Santa Terezinha, em relação à arrumação, tanto da Igreja como da Casa Paroquial, além de cuidar também da manutenção e conservação do prédio da Igreja.

Batalhadora incansável pelas causa dos menos favorecidos, a Homenageada dedicava-se à assistência social do bairro onde prestava atendimento espiritual e, quando podia, também prestava auxílio material e alimentar.

Filha de Francisco de Santis e de D. Paschoalina Izzo, foi casada com o Senhor Gentil Segur, de cujo consórcio nasceram sete quatro filhos a saber : Antonio Carlos Segur, Celso Luiz Segur, Isabel Cristina Segur e Isabel Cristina de Santis Segur.

Faleceu no dia 09 de novembro de 1995, com 69 anos de idade.

SRBP

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIDEMAR JULIANO - Oficial

CEP 12.900-000 - Rua Coronel Teófilo Leme, 906 - Caixa Postal 289

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 04
a) m

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-109 de registro de óbitos, às fls. 121V, sob número 19907, consta que no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de **JÚLIA De SANTIS SEGUR**, falecida **no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (09/11/1995)**, às 17 horas e 45 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo feminino , profissão aposentada, estado civil casada, com 69 anos de idade, residente e domiciliada na rua Coronel Afonso Ferreira, 48, Santa Terezinha, Bragança Paulista, SP, natural de Bragança Paulista - SP, filha de FRANCISCO De SANTIS e de PASCHOALINA IZZO.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Guareide Carelli, CRM 79.986, que deu como causa morte: insuficiência respiratória crônica agudizada, doença pulmonar obstrutiva crônica, diabetes mellitus.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

A finada deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante José Valdir Rodrigues, RG 15.749.985 SP

Observações: Era casada com GENTIL SEGUR, existindo os filhos Antonio Carlos, de 41; Celso Luís, de 38; Isabel Cristina, de 36 e Isabel Cristina, de 34 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 1995.

1º TABELIONATO

SIDEMAR JULIANO
oficial

Custas recolhidas pela guia nº 313/95

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º Serviço Notarial de Brag. Pta. SP.
R.Dr. Cândido Rodrigues, 140, Sala 2.

2º Serviço Notarial de Brag. Pta. SP.
R.Dr. Cândido Rodrigues, 140, Sala 1.

1o. CARTORIO DE NOTAS DE BRAGANCA PTA.
R. Dr.Candido Rodrigues,140 - F. 4330710
RECONHECO por semelhanca a firma de:
SIDEMAR JULIANO.....
Braganca Pta. , 16 de Novembro de 95
Pago R$*0,70 em Test. _____ Verdade.
Comarca SÃO PAULO - F.- Escrevente
046496/0090251557910

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA — SP
Registro Civil das Pessoas Naturais
SIDEMAR JULIANO - Oficial
Rua Coronel Teófilo Leme Nº 906
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

1º TABELIONATO DE NOTAS
DR. RAUL SIQUEIRA DO AMARAL
Fone: (011) 7643-0710
Bragança Paulista - SP

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 05
a) ..... m

Ofício CM-003/98

Em 08 de janeiro de 1999.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, por determinação do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, Informando que até a presente data não possui denominação oficial a Rua 09 (nove) do Loteamento denominado Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, neste Município.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL
12 JAN 10 32 66 000089
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 06
a) m

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Luiz Francisco Villaça**, que a *Rua 09 (nove) do Loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94/99
Fls. 07
a) mi

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 94/99

Autor: Luiz Francisco Villaça

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05/99, de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Pablo Miguel
Gallego

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94 / 99
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 94/99.

As vinte e duas horas do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, na sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 94/99. Após a abertura do envelope lacrado e o conhecimento do conteúdo, foi realizada votação secreta. Feita a apuração dos votos, a proposta do vereador Luiz Francisco Villaça, denominando Rua **Júlia de Santis Segur**, à via pública conhecida por Rua 9, do loteamento Núcleo Residencial dona Henedina Rodrigues Cortez, foi aprovada por três votos favoráveis e dois contrários. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e cinco minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Solange Cabral de Oliveira, Oficiala Legislativa, com a qual concordam os vereadores que a assinam.

Casa do Poder Legislativo, 22 de fevereiro de 1999.

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

PAULO MIGUEL ZENORINI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94/99
Fls. 03
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PL Nº 11/99 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (denomina Rua JÚLIA DE SANTIS SEGUR, a via pública conhecida por Rua 09, localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(V) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 10 de março de 1999.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94/99
Fls. 10
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11/99 - do vereador Luis Francisco Villaça - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua Júlia de Santis Segur a Rua 09 localizada no Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, tendo em vista que a proposta foi aprovada pela comissão especialmente designada para emissão de parecer em proposições de denominação de vias e logradouros públicos, somos favoráveis ao projeto.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1999

a.) NELSON SHINDEU SASAHARA
Presidente

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR
Vice-Presidente

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 11/99

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/4/99 NA 11ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94/99
Fls. 11
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 11/99

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 20/4/99 NA 12ª SESSÃO Ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 94/99
Fls. 12
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM ( )	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR: Luiz Francisco Villaça

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP nº 497/99

Casa do Poder Legislativo, 23 de abril de 1999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94/99
Fls. 13
a)

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados em votação final pelo Poder Legislativo na 12ª sessão ordinária do corrente ano:

- **Projeto de Lei 11/99** – do vereador Luiz Francisco Villaça – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua JÚLIA DE SANTIS SEGUR a Rua Nove do Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez).
- **Projeto de Lei 12/99** – dos vereadores João Afonso Sólis e Luiz Gonzaga Pires Mathias) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua DR. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS a Rua Catorze do loteamento Residencial Hípica Jaguari).
- **Projeto de Lei 16/99** – do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira a Avenida Municipal Projetada do loteamento Portal das Estâncias).
- **Projeto de Lei 17/99** – desse Executivo – autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Bragança Paulista, a Associação Mata Ciliar e a Associação de Reposição Florestal Trópica Flora.
- **Projeto de Lei Complementar 63/98** – desse Executivo - dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio dentro do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar 03/99** – desse Executivo – revoga a Lei Complementar nº 34, de 06 de abril de 1992.

Cumpre-nos informar, senhor Prefeito, que o Projeto de Lei Complementar 63/98, que dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio, recebeu emendas aprovadas pelo Plenário.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Carvalho Pinto

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA
Del/rê

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94 / 99
Fls. 14
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 11/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JÚLIA DE SANTIS SEGUR** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 09 (Nove), localizada no loteamento denominado Núcleo Residencial Dª. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃ PRESTANTE***".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA – 1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA – 2º Secretário

(Origem: Projeto de Lei nº 11/99 – de autoria do vereador Luiz Francisco Villaça)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 94 / 99
Fl. 15
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 11/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10 / 3 /1999 POR: Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marcus Valle **PRAZO DO RELATOR :** 17 / 3 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 25 / 3 /1999 **ALTERADO PARA:** ___/___/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 17 / 3 /1999

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: ___/___/1999 POR: _____

Presidente da Comissão

RELATOR: _____ **PRAZO DO RELATOR :** ___/___/1999

PRAZO DA COMISSÃO: ___/___/1999 **ALTERADO PARA:** ___/___/1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

não despachado pela Presidência

PARECER EMITIDO EM ___/___/1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 94 / 99
Fls. 16
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 11/99 RECEBIMENTO: 03 /02 /1999

AUTOR (es): Luiz Francisco Villaça

COMISSÕES:

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - /1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo fixo

PRAZOS

EMENDAS 09 /03 /1999

1° TURNO PREVISTO: ___/___/1999

2° TURNO PREVISTO: ___/___/1999

DELIBERAÇÃO FINAL: - / - /1999

OBSERVAÇÕES:

ADIAMENTOS

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 497/99 DATA DE RECEBIMENTO: 23/4 /1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/5 /1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.169 de 05/5/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 07/5 /1999 - PÁG.: 10
CONFERIDO POR: Emília